



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2023**

AMPLA CONCORRÊNCIA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de **Nova Aliança do Ivaí**, sediado na **Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, CEP 87.790-000, Nova Aliança do Ivaí, Paraná**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 27/07/2023.

Horário: 09:00 (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **09h00min** do dia **27/07/2023**.

Local de Realização do Pregão: (<https://comprasbr.com.br/>)

O **valor máximo** para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 108.690,95 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos), conforme termo de referência.

O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro, CEP 87.790-000, Nova Aliança do Ivaí - Paraná, de segunda-feira a sexta- feira, das 08h00min as 17h00min ou pelos sites www.novaalianca.pr.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>.

1. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

1.1 A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas, visando o **Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR** para atender as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Nova Aliança do Ivaí, de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2 O objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, **ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.

1.3 Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo máximo previsto, contados da ordem de serviços.

1.4 O prazo máximo da validade do registro de preços será 12 (doze) meses, após assinatura da Ata de Registro de Preços.



2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária do exercício de 2023 e a sua indicação será conforme disposto pelo art. 7º do Decreto n. 7892/2013.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto ao sistema COMPRAS BR, fone: (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.

3.2 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

03.4 Caberão aos fornecedores acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

4.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:

4.1.1 Termo De Referência, Descrição e Quantidade Do Objeto Da Licitação (Anexo nº 01)

4.1.2 Termo de Declarações de: Cumprimento dos Requisitos de Habilidação; Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (Anexo n.º 02);

4.1.3 Carta-proposta de preços ajustada (Anexo n.º 03);

4.1.4 Minuta de contrato (Anexo n.º 04);

4.2 A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada no site www.novaalianca.pr.gov.br ou <https://comprasbr.com.br/>.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências



deste Edital e seus anexos e nos termos do art. 49, Inc. I e II da Lei Complementar nº 123/2006, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 147/14;

Para que se possa aplicar com responsabilidade e zelo ao erário público e aplicação do princípio da economicidade, que rege a Lei 8666/93, faz-se necessária abertura da disputa através de Pregão para Ampla Concorrência, para possibilitar a mais ampla participação entre os concorrentes, minimizar as possibilidades do resultado do pregão ocorra em frustrado, cancelado ou deserto. Visto que foram realizadas várias pesquisas de preços prévias para a obtenção do valor máximo da presente licitação, e dentre estas, não se obteve **o mínimo de 03 (três) cotações de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte contendo todos os itens a serem licitados**, podendo assim o Município de Nova Aliança do Ivaí adotar os preceitos dispostos no Art. 49, Inc. I e II da Lei Complementar n. 123/2006, visando não restringir a competitividade ao certame, atendendo plenamente ao disposto no Art. 3º da Lei 8666/93.

1.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular na plataforma ComprasBR, conforme item 2 deste edital.

Art. 9º. A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

5.2 Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica, responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, em atendimento ao art. 19, inciso III do Decreto 10.024/2019.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

1.1.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

1.1.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.1.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

1.1.4 Que esteja sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

1.1.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

1.1.6 Entidades das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores do Município.



6.1 O Licitante deverá cadastrar em **campo próprio da plataforma COMPRAS BR**, até as **09h00min** do dia **27/07/2023** o upload de sua **proposta de preço, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no item 7 deste Edital, informando a marca do produto cotado e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura e julgamento da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3 É vedada a identificação do proponente no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação comprovado sua identificação.

6.4. O valor registrado na plataforma da COMPRAS BR deverá considerar valor total do item ou lote, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.

6.5 A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca do produto implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta, em casos de fabricante a marca poderá ser substituída por PRÓPRIA ou FABRICANTE para não haver identificação.

6.5.1 A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretarias solicitantes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

6.5.2 Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.

6.5.3 O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime MEI/ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.6. Será utilizado o modo de disputa “**ABERTO**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.6.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.



6.6.2. Os lances deverão ser apresentado com valor mínimo de 0,01 (um centavo).

6.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.6.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.6.6 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.6.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.7 O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.

6.8 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.9 A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.

6.10 A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.10.1 Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.

6.10.2 As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 01, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.

6.11 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for



recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.

6.14.1 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.15 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.

6.16 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

6.17 Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Os Proponentes deverão realizar até as 09h00min do dia 27/07/2023 o upload dos documentos relacionados nos itens 7.2, 7.3, 7.6 e 7.7 deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

7.1.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados na plataforma da COMPRAS BR, o licitante será convocado a encaminhá-los, originais ou cópia autenticada, via correios ou pessoalmente no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí até 03 (três) dias úteis após a solicitação.

7.1.2 A proposta de preços ajustada deverá ser anexa na plataforma da COMPRAS BR ou enviada em pelo email: licitacao@novaalianca.pr.gov.br, até **02 (duas) horas** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 11h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.

7.1.3 Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).



7.1.4 Quando um lote for arrematado, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. **Caso a empresa não tenha anexado os documentos solicitados em edital a mesma será considerada inabilitada.**

7.1.5 **Esses documentos só estarão disponíveis ao Pregoeiro e aos licitantes após o encerramento da etapa de lances do Pregão.**

7.2 Quanto à Habilidade Jurídica:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no qual se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício;

7.2.2 Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil;

7.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

7.2.4. Certificado de Condicão de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI.

7.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.3.2 Prova de regularidade com as fazendas:

7.3.2.1 Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;

7.3.2.2 Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);

7.3.2.3 Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante.

7.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

7.3.4 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF);



7.4 Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá à última.

7.5 A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.1 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.6 Quanto à Qualificação Econômica-Financeira

7.6.1 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias úteis;

7.7 Quanto à Qualificação Técnica

7.7.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.7.2 Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) de titularidade da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional Vigilância Sanitária (ANVISA), atualizada, compatível ao objeto licitado (via internet ou Publicação no Diário Oficial da União).

7.7 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

7.8.1 Termo de Declaração (Anexo nº 02), subscrita por seu representante legal, de: Cumprimento dos Requisitos de Habilidaçõ; Que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; Capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação; Não Parentesco; Que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº



8.666/93

7.8 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:

- 7.8.1 Seja declarada inidônea e/ou suspensa em qualquer esfera de Governo;**
- 7.8.2 Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;**
- 7.8.3 Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;**
- 7.8.4 Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste edital;**
- 7.8.5 Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no edital, em especial, com valores superiores ao estimado;**
- 7.8.6 Deixar de atender a alguma exigência deste edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.**

7.9 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse edital.

7.10 As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro informará o horário que a Plataforma será liberada para receber a intenção de recorrer. A Plataforma, a partir do horário informado pelo Pregoeiro, ficará aberta por 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante, de forma imediata, no campo próprio do sistema "Manif. Recursos" manifestem sua intenção de recorrer.

8.2 Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

8.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.5 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro



poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **20 minutos**, no campo "**Interp. Recursos**" manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar **contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

8.6 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

8.7 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.8 Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.9 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

10.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

10.3 Havendo interesse por parte da Administração e de acordo com as Leis Vigentes o Município poderá adotar o § 3º do Art. 12 do Decreto n. 7892/2013.

11.DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

11.1 Os **Materiais** constantes no **Anexo I** serão fornecidos e recebidos **parceladamente e por item**, conforme demanda das Secretarias, em até **07 (sete) dias** após expedição/recebimento da Ordem Fornecimento/Solicitação de despesa.

11.2 Os **Materiais** deverão ser entregues no Município de Nova Aliança do Ivaí, no endereço a ser solicitado junto a ordem de fornecimento, podendo ser recusados se não atenderem as especificações constantes no **Anexo N.º 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**.



11.3 A proponente vencedora responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte até o local de entrega indicado na Ordem de Fornecimento/Solicitação de despesa, inclusive descarregamento e empilhamento se forem o caso.

11.4 A proponente vencedora é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, os produtos em que se verificarem apresentação de problemas, sem ônus para o município.

11.6 Todas as observações que a licitante precisa saber para ofertar o objeto da presente licitação estão descritas neste Edital e seus Anexos.

12. DA GARANTIA

12.1 A(s) Detentora(s) da Ata de Registro fornecerá (ao), independentemente de qualquer menção expressa no Edital e na proposta dará garantia da entrega. Caso seja detectado que os materiais/produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Secretaria de Administração, solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo a mesma ser feita sem nenhum ônus ao Município.

13. DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do material/produto. **O faturamento deverá ser encaminhado no email da secretaria solicitante** e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- nota fiscal/fatura com discriminação resumida do Item fornecido, número da licitação, número do contrato/ata de registro de preços, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- termo de recebimento provisório.

13.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

13.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento (art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei 8.666/93) provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, quando demandado a CONTRATANTE, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6,00% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas (segundo artigo 36 § 4º da IN 02 de 2008):

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$



13.6 Onde:

13.7 I = índice de atualização financeira;

13.8 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

13.9 EM = Encargos moratórios;

13.10 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

13.11 VP = Valor da parcela em atraso

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, o licitante que:

14.1.1 Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato/ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2 Apresentar documentação falsa;

14.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4 Ensejar o retardamento na entrega do objeto;

14.1.5 Não mantiver a proposta;

14.1.6 Cometer fraude fiscal;

14.1.7 Comportar-se de modo inidôneo.

14.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

14.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa;

14.3.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;

14.3.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais;



14.3.5 Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal nº 9.784/1999.

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1 Até 03 (Três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.1.1 Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, no email: licitacao@novaalianca.pr.gov.br, até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

15.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.4 Acolhida à impugnação serão definidas e publicadas nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.2 Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.

16.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

16.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da



ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.

16.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

16.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.

16.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar as condições estabelecidas no Art. 12 do Decreto n. 7892/2013.

16.11 Caso a proponente contratada, por instrumento contratual (contrato) previsto no § 3º do Art. 12 do Decreto n. 7892/2013, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, caso este seja firmado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

16.12 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Nova Aliança do Ivaí, 10 de julho de 2023.

Ulisses de Souza
Prefeito Municipal



ANEXO 01- TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR, conforme planilha descriptiva e quantitativa abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O sistema Único de Saúde (SUS), organização administrativa destinada a promoção de saúde pública brasileira, cujo o acesso deve ser universal e igualitário, constitui-se como uma rede regionalizada e hierarquizada, organizando-se de acordo com as diretrizes pela propria constituição Federal de 1988, consoante se regista a seguir:

2.2. “ Art. 196. A saúde é direto e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.3. Faz-se necessário a aquisição dos materiais odontologicos devido a necessidade da garantia de tratamento na parte de odontologica aos usuarios, visto que ja estamos com quantidades que comprometem o bom funcionamento do serviço.

3. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13972	A ADAPTADOR DE PONTAS para aparelho de ultrassom compatível com aparelho dabiathanti	2,00	UN	110,00	220,00
TOTAL						220,00

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13803	A DESIVO MONOCOMPONENTE Adesivo monocomponente Características: Frasco único de 6mL de primer + adesivo e instruções para uso profissional.. Com MDP que faz a ligação química que somada à adesão mecânica presente no produto concede um potencial superior de adesão. Com elevada resistência adesiva. Contém nanopartículas de sílica tratada, conferindo maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Apresenta características químicas que garantem a qualidade da polimerização (mesmo em ambiente com alta umidade) e consequente longevidade do filme adesivo. Sistema com solventes e monômeros balanceados que conferem elevada afinidade pela	5,00	UN	128,82	644,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		superfície da dentina úmida e desmineralizada, contribuindo para a penetração adequada do adesivo e formação de uma boa camada híbrida, resultando assim em elevada força adesiva e qualidade de adesão. Combinação de primer e bond no mesmo frasco, simplificando as etapas. Solvente a base de etanol. Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos. Técnica do condicionamento ácido total. Primer e adesivo em um só frasco. Elevado poder de resistência adesiva. Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Solvente a base de etanol. Ingredientes Ativos: Monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizante. Ingredientes Inativos: Carga inerte (nanopartículas de sílica) e veículo (etanol). Indicações: Todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V); Cimentação adesiva (em conjunto com cimento resinoso) de peças protéticas (pinos intracanais/núcleos, coroas, onlays/inlays, facetas, etc.) em fibra de vidro, cerâmico, cerâmica, resina e metal; Reparos adesivos em cerâmicas e compósitos.				
TOTAL						644,10

Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13802	ADESIVO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA ADESIVO SOLVENTE A BASE DE ÁGUA Adesivo Solvente à base de água. É um sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante para esmalte e dentina. composto por um Primer autocondicionante e um Bond fotopolimerizável. Longevidade com excelente selamento marginal. Sem necessidade condicionamento ácido reduzindo a sensibilidade em restaurações diretas e indiretas. Composição: Primer-MDP(monômero ácido) e água. HEMA, ALCANFORQUINOMA, N DETANOL, N TOLUIDINA , água. Bond-MDP,BISGMA,HEMA, ALCANFORQUENEMA, N DIETANOL e N TOLUIDINA, SILÍCO COLOIDAL.	3,00	FR	109,00	327,00
TOTAL						327,00

Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1535	ÁGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS.	24,00	GALAO	28,90	693,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						693,60
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13804	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA Aguilhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Curta: 22mm.	5,00	CX	54,90	274,50
TOTAL						274,50
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13805	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA Aguilhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Extra-Curta: 15mm	5,00	CX	54,90	274,50
TOTAL						274,50
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13806	AGULHA GENGIVAL 30G LONGA Aguilhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Longa: 30mm.	3,00	CX	54,90	164,70
TOTAL						164,70
Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

1	13807	ALGINATO Alginato Pó de alta performance, 96 horas para confecção do modelo.	10,00	PCT	54,90	549,00
TOTAL						549,00
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13809	A NESTESICO CLORIDRATO DE PRILOCAINA Anestésico cloridrato de Prilocaina 3% com Felipressina	12,00	CX	250,00	3.000,00
TOTAL						3.000,00
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13811	A NESTESICO LIDOCAINA Anestésico lidocaína com vaso constritor Norepinefrina 3%	15,00	CX	250,00	3.750,00
TOTAL						3.750,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13808	A NESTESICO MEPIVACAINA Forma farmacêutica: solução injetável. Apresentação: cartucho contendo 5 blisters com 10 carpules (tubetes) de 1.8mL cada. Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio de nervo. Uso adulto e pediátrico. Composição: cada mL de solução injetável contém: Cloridrato de Mepivacaína 20,0mg + Epinefrina 10,0 mg + excipientes q.s.p. 1,0mL. Excipientes: ceto reto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção. Calha contendo 50 carpules. Características farmacológicas (cloridrato de mepivacaína): Classificação: Amida; Potência: 2 (procaina = 1 + lidocaína = 2). Fórmula química: Cloridrato de 1-metil-2',6'-pipecoloxilida. Epinefrina: Adrenalina. É uma amina simpatomimética. Formula química: álcool 3,4-dihidroxi (metilamino) metil benzílico. Permite um efeito anestésico prolongado necessário para longas cirurgias e/ou quando ocorre um sangramento importante. Indicações: anestesia local por bloqueio de nervo ou por infiltração, para intervenções odontológicas em geral, extrações múltiplas, próteses imediatas e procedimentos endodonticos. Início de ação: de 30 segundos a 2 minutos no maxilar superior e de 1 a 4 minutos no maxilar inferior. Duração de anestesia pulpar: aproximadamente 60 minutos, e a anestesia em tecidos moles de 3 a 5 horas	15,00	CX	250,00	3.750,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						3.750,00
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13810	A NESTESICO TOPICO EM POMADA BENZOCAINA 20% Pote com 12 g, sabor tutti-frutti Composição:Benzocaína 0,2g + excipiente q.s.p. 1,0g.Excipiente: sacarina sódica, polietilenoglicol 400, aroma tutti-frutti e corante calor red. Características: gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial, proporcionando anestesia eficiente e de longa duração.	12,00	UN	14,60	175,20
TOTAL						175,20
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13812	BICARBONATO DE SODIO No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.	12,00	PCT	3,46	41,52
TOTAL						41,52
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13813	BORRACHA PARA POLIMENTO Borracha para Polimento Amarela/preta/verde Polidores de silício. - Sistema de polimento em 3 fases: Verde - Desgaste prévio, para uma redução rápida do material; granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; elimina riscos e alisa a superfície do material; indicado também para a correção de acrílicos elásticos; velocidade máx: 10.000 - 15.000 rpm. Preta - Polimento, para alisar a superfície; granulação média; para alisar e acondicionar a superfície do material; - gera um leve brilho para preparar o polimento de alto brilho; velocidade máx: 10.000 - 15.000. Amarelo Polimento final, para alisar a superfície; granulação fina; para alisar e condicionar a superfície do material de forma óptima; gera um alto brilho sem usar pasta de polimento; velocidade máx: 5.000 - 7.000 rpm. - Autoclaváveis. - PM, para peça de mão.	5,00	UN	34,99	174,95
TOTAL						174,95
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

1	13814	BROCA CIRURGICA N. 0701 FG 25MM	10,00	UN	32,90	329,00
---	-------	------------------------------------	-------	----	-------	--------

TOTAL	329,00
-------	--------

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13815	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBITE DIA MANTADA N. 3017 HC	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13816	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBITE DIA MANTADA N. 3017 HL	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13820	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DIA MANTADA N. 1090 HL	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13818	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DIA MANTADA N. 1091 FF HL	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13819	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DIA MANTADA N.1090 HC	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13817	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA DIA MANTADA N.1091 FF HC	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13822	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA N. 1012 HL	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13821	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CÔNICA N.1012 HC	50,00	UN	10,90	545,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						545,00
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13823	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DE ACABAMENTO DIAMANTADA N.1092	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13855	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.1011 HC	50,00	UN	10,90	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13977	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HC N.10	20,00	UN	14,95	299,00
TOTAL						299,00
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13979	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HC N.14	10,00	UN	14,95	149,50
TOTAL						149,50
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13973	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HC N.6	20,00	UN	14,95	299,00
TOTAL						299,00
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13975	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HC N.8	20,00	UN	4,44	88,80
TOTAL						88,80
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13978	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HL N.10	20,00	UN	14,95	299,00
TOTAL						299,00
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13980	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HL N.14	10,00	UN	14,95	149,50
TOTAL						149,50
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

1	13976	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE HL N.8	20,00	UN	14,95	299,00
---	-------	--	-------	----	-------	--------

TOTAL	299,00
-------	--------

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13974	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBAITE N.06 HL	20,00	UN	14,95	299,00

TOTAL	299,00
-------	--------

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13824	BROCA DE MAXCUT	2,00	UN	85,00	170,00

TOTAL	170,00
-------	--------

Lote: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13825	BROCA DE MINICUT	2,00	UN	85,00	170,00

TOTAL	170,00
-------	--------

Lote: 36 - Lote 036

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13834	BROCA DOURADA POLIMENTO N. 3118F	30,00	UN	10,90	327,00

TOTAL	327,00
-------	--------

Lote: 37 - Lote 037

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13830	BROCA DOURADA POLIMENTO N.1190F	10,00	UN	10,90	109,00

TOTAL	109,00
-------	--------

Lote: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13831	BROCA DOURADA POLIMENTO N.1190FF	10,00	UN	10,90	109,00

TOTAL	109,00
-------	--------

Lote: 39 - Lote 039

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13832	BROCA DOURADA POLIMENTO N.2134F	10,00	UN	10,90	109,00

TOTAL	109,00
-------	--------

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13833	BROCA DOURADA POLIMENTO N.2134FF	10,00	UN	10,90	109,00

TOTAL	109,00
-------	--------

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13827	BROCA DOURADA POLIMENTO N.2200F	10,00	UN	10,90	109,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						109,00
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13828	BROCA DOURADA POLIMENTO N.2200FF	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13835	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3118FF	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13840	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3138	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13836	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3193F	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13837	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3193FF	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13829	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3195FF	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13826	BROCA DOURADA POLIMENTO N.3200	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13838	BROCA DOURADA POLIMENTO N.4138F	10,00	UN	10,90	109,00
TOTAL						109,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13839	BROCA DOURADA POLIMENTO N.4138FF	10,00	UN	10,90	109,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13856	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N. 1011 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 61 - Lote 061						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13852	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N. 1014 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 62 - Lote 062						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13857	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N. 1019HC	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 63 - Lote 063						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14679	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.1014 HC	50,00	UN	10,90	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 64 - Lote 064						545,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13853	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.1016 HC	50,00	UN	10,90	545,00
TOTAL						545,00
Lote: 65 - Lote 065						545,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13854	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.1016 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 66 - Lote 066						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13858	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.1019 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 67 - Lote 067						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13859	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.3017 HC	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 68 - Lote 068						327,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13860	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.3017 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 69 - Lote 069						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14680	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.3018 HC	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 70 - Lote 070						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13862	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA N.3018 HL	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 71 - Lote 071						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1698	BROCAS DE LARGO N°2 HL.	5,00	UN	25,00	125,00
TOTAL						125,00
Lote: 72 - Lote 072						125,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1699	BROCAS DE LARGO N°3 HL.	5,00	UN	25,00	125,00
TOTAL						125,00
Lote: 73 - Lote 073						125,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13863	BROCAS PARA SELANTE INVASIVO N.2137	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 74 - Lote 074						327,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1721	BROQUEIRO 15 FUROS.	6,00	UN	24,99	149,94
TOTAL						149,94
Lote: 75 - Lote 075						149,94
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13981	BROQUEIRO 20 FUROS	6,00	UN	35,00	210,00
TOTAL						210,00
Lote: 76 - Lote 076						210,00
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13866	CARIOSTÁTICO 12% Tem ação bactericida, devido à presença da Prata. Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor. Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de	6,00	FR	24,95	149,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		dentina esclerosada. Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans. Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.				
TOTAL						149,70
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13867	CERA ROSA 7 Produto utilizado em moldagem de oclusão inicial ou primeira tomada de mordida Macia e com excelente flexibilidade; Embaladas individualmente.	5,00	CX	25,90	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13868	CERA ROSA 9 Utilizada para impressão ou registro de mordidas. Possui uma textura mais firme e uma cor mais clara que a cera 7 .	5,00	CX	25,90	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 79 - Lote 079						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13869	CERA UTILIDA DE Auxilia na elaboração de próteses dentárias, ajuste de moldeira de estoque e ajuste de modelos em articulador, entre outros.	5,00	CX	25,90	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 80 - Lote 080						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13870	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA pasta Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantém a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta.	10,00	CX	33,40	334,00
TOTAL						334,00
Lote: 81 - Lote 081						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14684	CIMENTO ENDODONTICO SEALER 26	10,00	CX	45,00	450,00
TOTAL						450,00
Lote: 82 - Lote 082						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14685	CIMENTO RESINOSO DUAL	2,00	UN	95,00	190,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						190,00
Lote: 83 - Lote 083						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13871	CLORHEXIDINA SOLUÇÃO Solução a 2% de Dígluconato de Clorhexidina para assepsia de preparos cavitários e de pequenos instrumentos de trabalho. Frasco 100ml.	10,00	FR	14,22	142,20
TOTAL						142,20
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13872	COLETOR DE MATERIAL 3L Caixa de perfuro cortante 3 litros - Coletor de material perfurocortante, recipiente, caixa descartável com plástico interno para descarte de objetos cortantes e perfurantes, bocal adaptável que facilita dispensa de vários tamanhos de objetos, alças externas e tampa de segurança com trava dupla capacidade 3 litros.	12,00	UN	4,78	57,36
TOTAL						57,36
Lote: 85 - Lote 085						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13873	CONDICIONADOR DENTAL GEL a base de ácido fosfórico a 37%.	40,00	UN	6,50	260,00
TOTAL						260,00
Lote: 86 - Lote 086						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6083	CONE DE PAPEL 1ª SERIE.	8,00	CX	35,90	287,20
TOTAL						287,20
Lote: 87 - Lote 087						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13875	CREME DENTAL 1.500PPM DE FLÚOR	1.500,00	UN	2,39	3.585,00
TOTAL						3.585,00
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13876	CREME DENTAL SEM FLÚOR	300,00	UN	10,50	3.150,00
TOTAL						3.150,00
Lote: 89 - Lote 089						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13877	CUNHA DE MADEIRA Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha;	8,00	CX	15,88	127,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						127,04
Lote: 90 - Lote 090						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13879	CUNHA REFLEXIVAS Cunhas Reflexivas não necessitam de recortes e ou ajustes e garantem a fixação das matrizes, proporcionando restaurações livres de excesso subgengival e com perfeito contorno.	8,00	CX	25,49	203,92
TOTAL						203,92
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13880	DISCO DE FELTRO PARA ACABAMENTO Rodas de feltro com 12 mm de diâmetro impregnadas com abrasivo e lubrificante, para polimento de compósitos, amálgama e metais.	3,00	CX	45,80	137,40
TOTAL						137,40
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13881	DISCO DE LIXA POP-ON Disco de Lixa Sof-Lex Pop-On (12153 SF) Cor vermelho. Tamanho: 1/20s São indicados para áreas interproximais e superfícies bucais. Disponíveis em 4 granulações: grossa, média, fina e superfina. Discos de granulação grossa ou média para contorno, e fina para acabamento. Granulação superfina para obtenção de um excelente polimento.	10,00	CX	150,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13882	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 100X100M Papel grau cirúrgico nos formatos: 100 x 100m.	12,00	ROLO	94,80	1.137,60
TOTAL						1.137,60
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13883	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 150X100 Papel grau cirúrgico nos formatos: 150cm x 100m.	12,00	ROLO	115,00	1.380,00
TOTAL						1.380,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13885	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 50X50 Papel grau cirúrgico Nos formatos: 50 x 50m.	12,00	ROLO	84,99	1.019,88
TOTAL						1.019,88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Lote: 96 - Lote 096

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13884	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE 8X100 Papel grau cirúrgico nos formatos: 8cm x 100m.	12,00	ROLO	85,00	1.020,00
TOTAL						1.020,00

Lote: 97 - Lote 097

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13886	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA E PLANA Cerdas de nylon Para utilização em baixa rotação no contra ângulo (CA) cores: Preta ou Cristal. Disponível em dois formatos: CônicA ou Plana.	100,00	UN	2,50	250,00
TOTAL						250,00

Lote: 98 - Lote 098

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	ESCOVA DENTAL ADULTO. ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA OU EXTRA MACIA COM 30 OU 40 TUROS.	1.500,00	UN	1,99	2.985,00
TOTAL						2.985,00

Lote: 99 - Lote 099

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1571	ESCOVA DENTAL INFANTIL. ESCOVA DENTAL INFANTIL, MACIA OU EXTRA MACIA COM 30 OU 40 TUROS.	1.000,00	UN	5,50	5.500,00
TOTAL						5.500,00

Lote: 100 - Lote 100

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1566	ESCOVA PARA UNHAS E INSTRUMENTAIS DE PLÁSTICO. COM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, DE BOA QUALIDADE	12,00	UN	10,20	122,40
TOTAL						122,40

Lote: 101 - Lote 101

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13887	ESPELHO N° 5 Espelho nº 5 e no 3 primeiro plano O espelho de primeiro plano se diferencia do espelho comum por ter a camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) Aço inox. Autoclavável.	30,00	UN	5,50	165,00
TOTAL						165,00

Lote: 102 - Lote 102

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13888	ESPONJA HEMOSTATICA de colágeno hidrolizado (gelatina) liofilizada 1cmx1cmx1cm ; - Ajuda	5,00	PCT	56,00	280,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		na cicatrização e reparação dos tecidos -100% feito de gelatina; - Completamente absorvido pelo organismo em 15 dias aproximadamente; Extremamente seguro e biocompatível; Apresenta esterilização por irradiação.				
TOTAL						
Lote: 103 - Lote 103						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13534	EUGENOL 20ML	5,00	FR	10,50	52,50
TOTAL						
Lote: 104 - Lote 104						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13889	EVIDENCIA DOR DE PLACA EM SOLUÇÃO Fórmula contendo fucsina básica auxilia na visualização da placa, propiciando uma cor avermelhada identificando sua presença, mesmo em dentes aparentemente limpos.	8,00	FR	19,50	156,00
TOTAL						
Lote: 105 - Lote 105						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13890	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Tem velocidade F – (intermediária). Diminui a exposição a radiação: em 20% em relação ao filme velocidade E e em 60% em relação aos filmes de velocidade D. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes	5,00	CX	250,00	1.250,00
TOTAL						
Lote: 106 - Lote 106						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13891	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL Consegue diagnosticar: cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. É possível obter imagens nítidas e de alto contrastes, ao mesmo tempo reduzindo a exposição à radiação. Tem velocidade F – (intermediária). Diminui a exposição a radiação: em 20% em relação ao filme velocidade E e em 60% em relação aos filmes de velocidade D. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes em crianças.	3,00	CX	250,00	750,00
TOTAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Lote: 107 - Lote 107

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1573	FIO DENTAL 100MT ROLOS DE 100MT, EMBALAGEM PROFISSIONAL.	12,00	UN	2,25	27,00
TOTAL						27,00

Lote: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13892	FIOS CIRURGICOS NYLON 3-0 ODONTOLOGICOS Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo CT Triangular Cortante 1,5cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave . Atóxico, não-pirogênico, de uso único. Esterilizado em Raio Gama. As agulhas são inspeccionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Possui resistência à tração e resistência ao nó.	8,00	CX	55,00	440,00
TOTAL						440,00

Lote: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13893	FIXADOR 500ML Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Forma física: líquido, incolor.	10,00	UN	15,90	159,00
TOTAL						159,00

Lote: 110 - Lote 110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13894	FLUOR GEL NEUTRO Remineralizado dos dentes após condicionamento ácido e após branqueamento. Contem fluoreto de sodio a 2%. Tixotropico. Nao tem corantes. Nao provoca absorcao sistematica	12,00	FR	7,05	84,60
TOTAL						84,60

Lote: 111 - Lote 111

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13895	FORMOCRESOL Constituído por uma mistura de cresóis e formol, sendo um fixador de polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até sua queda fisiológica (pulpotomia). É um potente agente antimicrobiano que possui ainda a capacidade de neutralizar toxinas presentes no canal radicular.	6,00	FR	8,90	53,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						53,40
Lote: 112 - Lote 112						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13896	GESSO ESPECIAL TIPO IV Produzido pelo processo de calcinação em autoclave. Elevada resistência à compressão e abrasão. Baixíssima expansão de presa. O gesso preferido pelos protéticos e dentistas. Melhor escoamento em moldes de silícios e Poliéster.	20,00	PCT	25,00	500,00
TOTAL						500,00
Lote: 113 - Lote 113						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13897	GODIVA EM BASTÃO Caixa com godivas em bastão na cor verde. Caixa com 15 unidades de 11 cm de altura e 9mm de diâmetro. Composição química de resina vegetal, óleo vegetal, talco industrial, óxido de ferro e corante. Resina vegetal contendo ácido mevalônico, terpenos e água; com índice de acidez de 30 a 40% e ponto de fusão à 130°C, com odor característico.	3,00	CX	84,90	254,70
TOTAL						254,70
Lote: 114 - Lote 114						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14691	HIDROXIDO DE CALCIO (PÓ)	2,00	UN	6,20	12,40
TOTAL						12,40
Lote: 115 - Lote 115						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13898	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% Cloro ático estabilizado 25.000ppm). Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos semi-críticos. Frasco com 01 litro	12,00	FR	12,90	154,80
TOTAL						154,80
Lote: 116 - Lote 116						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14687	INDICADOR BIOLOGICO	26,00	CX	49,00	1.274,00
TOTAL						1.274,00
Lote: 117 - Lote 117						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14686	INDICADOR QUIMICO CLASSE 5	26,00	CX	101,50	2.639,00
TOTAL						2.639,00
Lote: 118 - Lote 118						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

	produto/serviço		e		máximo	
1	13983	KIT ACADEMICO Alta rotação, macro motor, contra ângulo, peça reta	4,00	KIT	2.500,00	10.000,00
TOTAL						10.000,00
Lote: 119 - Lote 119						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13984	KIT CLINICO INSTRUM. C/04 ADULTO	5,00	KIT	250,00	1.250,00
TOTAL						1.250,00
Lote: 120 - Lote 120						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13899	KIT DE IONOMERO DE VIDRO DE RESTAURAÇÃO CORA3	15,00	KIT	84,99	1.274,85
TOTAL						1.274,85
Lote: 121 - Lote 121						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13900	KIT DE IRM Composição a base de óxido de zinco e eugenol reforçado por polímeros. Alto vedamento marginal. Presa Rápida. Alta resistência a compressão. Propriedades sedativas	5,00	KIT	28,63	143,15
TOTAL						143,15
Lote: 122 - Lote 122						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13903	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 31MM	5,00	KIT	25,60	128,00
TOTAL						128,00
Lote: 123 - Lote 123						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14688	KIT LIMAS ENDODONTICAS TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 21MM	5,00	KIT	25,60	128,00
TOTAL						128,00
Lote: 124 - Lote 124						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14689	KIT LIMAS ENDODONTICAS TIPO HEDSTROEN 1ª SERIE 25MM	5,00	KIT	25,90	129,50
TOTAL						129,50
Lote: 125 - Lote 125						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13985	KIT MOLDEIRA PERFURADA INOX DENTADA	4,00	KIT	209,90	839,60
TOTAL						839,60
Lote: 126 - Lote 126						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

1	13986	KIT MOLDEIRA PERFURA DA INOX DESDENTADA	4,00	KIT	209,90	839,60
---	-------	---	------	-----	--------	--------

TOTAL 839,60

Lote: 127 - Lote 127

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13904	KIT POLIMENTO E ACABAMENTO enhanceoptimize 24 peças sortidas	10,00	KIT	85,00	850,00

TOTAL 850,00

Lote: 128 - Lote 128

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13905	KIT REEMBASADOR PÓ E LÍQUIDO Po: Polímero Acrílico de Etil Metacrilato Líquido: Álcool desnaturalizado e plastificante Glaze: Líquido Acrílico de Etil Metacrilato Resina Macia para Reembasamento Provisório até 3 Meses. Recondicionamento de Tecidos. Indicado para moldagens funcionais, reembasamentos de proteses totais e parciais, reembasamento de placas, aparelhos ortodonticos e confecção de gengiva artificial em modelos.	2,00	KIT	185,00	370,00

TOTAL 370,00

Lote: 129 - Lote 129

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13906	LAMINA DE BISTURI N°12	1,00	CX	51,34	51,34

TOTAL 51,34

Lote: 130 - Lote 130

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3922	LAMINA DE BISTURI Nº 15, CAIXA COM 100 UNIDADES. LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CX C/ 100 UNID	1,00	CX	49,00	49,00

TOTAL 49,00

Lote: 131 - Lote 131

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13907	LENÇOL DE BORRACHA Produzido de látex natural Isento de pó.	2,00	CX	28,90	57,80

TOTAL 57,80

Lote: 132 - Lote 132

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13908	LIMAS ENDODONTICAS EXTRIPA NERVOS AMARELA	2,00	PCT	28,90	57,80

TOTAL 57,80

Lote: 133 - Lote 133

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13909	LIMAS ENDODONTICAS EXTRIPA	2,00	PCT	28,90	57,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		NERVOS AZUL				
TOTAL						
Lote: 134 - Lote 134						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13910	LIMAS ENDODONTICAS EXTIRPA NERVOS VERMELHA	2,00	PCT	28,90	57,80
TOTAL						
Lote: 135 - Lote 135						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13911	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERRFLEXOFIL 1ª SERIE 21MM	5,00	PCT	28,90	144,50
TOTAL						
Lote: 136 - Lote 136						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13912	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERRFLEXOFIL 1ª SERIE 25MM	5,00	PCT	28,90	144,50
TOTAL						
Lote: 137 - Lote 137						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13913	LIMAS ENDODONTICAS TIPO KERRFLEXOFIL 1ª SERIE 31MM	5,00	PCT	28,90	144,50
TOTAL						
Lote: 138 - Lote 138						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13915	LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA EMAÇO INOX Tira de Lixa de Aço 4mm Tira de Lixa Abrasiva de Aço Inox com centro neutro. Corte macio sem perder a durabilidade e resistência. Embalagem c/12 unidades de 4x150mm. orico	8,00	PCT	10,90	87,20
TOTAL						
Lote: 139 - Lote 139						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13914	LIXA PARA ACABAMENTO DUAS FACES ABRASIVAS Tamanho das tiras: 4mm de largura e 170 mm de comprimento; Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca); Cada tira possui um centro neutro (semabrasivo) para a facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes;	5,00	PCT	10,90	54,50
TOTAL						
Lote: 140 - Lote 140						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13916	LUVA CIRURGICA 7,5 Luva	250,00	PAR	1,90	475,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		cirúrgica 7,5. Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tactual adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo, tamanho 7,5, embalada em envelope contendo 1 par, selado a quente nos quatro lados, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/ esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no MS.					
TOTAL							475,00
Lote: 141 - Lote 141							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13918	MANDRIL 8320CA Indicado para adaptação de borrachas ou discos	4,00	UN	5,50	22,00	
TOTAL							22,00
Lote: 142 - Lote 142							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13988	MANDRIL CA ADAPTA DOR CA P/FG	4,00	UN	8,50	34,00	
TOTAL							34,00
Lote: 143 - Lote 143							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13991	MA NDRIL DE ENHANCE	4,00	UN	10,80	43,20	
TOTAL							43,20
Lote: 144 - Lote 144							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13919	MASCARA COM ELASTICO Tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 95%;Tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; Clips nasal de 14 cm de comprimento solda por ultrassom,Cor branca	30,00	CX	12,00	360,00	
TOTAL							360,00
Lote: 145 - Lote 145							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13920	MATRIZ AÇO INOX ALUMINIO 5MM	30,00	UN	1,22	36,60	
TOTAL							36,60
Lote: 146 - Lote 146							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13921	MATRIZ AÇO INOX ALUMINIO 7MM Confeccionada de aço inoxidável; Superfície uniforme;	30,00	UN	1,30	39,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		Bordas não machuca o paciente; Flexível: Promove o contorno proximal; Fácil remoção sem danificar a restauração.				
TOTAL						
Lote: 147 - Lote 147						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13922	MICROAPLICADORES DESCARTAVELIS Composição: Polipropileno e Fibras de Poliamida; Produto não perecível e de uso único; Possui haste dobrável exclusiva dobra em dois pontos, pode-se aplicar quantidade tão pequena quanto 1/6 de uma gota.	20,00	CX	12,50	250,00
TOTAL						
Lote: 148 - Lote 148						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1761	MINI INCUBADORA. PARA TESTE DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 E 48 HORAS. COM CAPACIDADE PARA 4 AMPOLAS INDICADORAS. BIVOLT AUTOMÁTICO.	1,00	UN	650,00	650,00
TOTAL						
Lote: 149 - Lote 149						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1622	MONÔMERO PARA RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL. MONÔMERO DE ALTA QUALIDADE EM FRASCO COM 1000 ML.	5,00	FR	150,00	750,00
TOTAL						
Lote: 150 - Lote 150						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13925	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE FRASCO 200ML : Lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação. Lata com 200 ml - com bico aplicador ajustável diferenciados. Para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos. O Lubrificante Maquia Spray é um óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua formula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. Possui ação detergente e bactericida.	10,00	FR	28,90	289,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						289,00
Lote: 151 - Lote 151						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14690	ÓXIDO DE ZINCO (PÓ)	2,00	UN	12,80	25,60
TOTAL						25,60
Lote: 152 - Lote 152						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13926	PAPEL CARBONO Super fino para maior precisão. Não desencadeia reflexos mandibulares, não distorce a mordida. Produz marcas consistentemente nítidas e fáceis de interpretar. Não forma marcas falsas. Estende-se, mas não quebra. Ótima deformação plástica, com lado duplo Vermelho/Preto.	30,00	UN	10,90	327,00
TOTAL						327,00
Lote: 153 - Lote 153						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13927	PAPEL TOALHA TIPO PRÓ-SAUDE (BRANCO) Toalha de alto desempenho, macia, com alta absorção, destacadas, com folhas de celulose virgens e não recicladas. Tamanho 25X42cm cada folha.	100,00	PCT	25,80	2.580,00
TOTAL						2.580,00
Lote: 154 - Lote 154						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13928	PARAMONO	5,00	FR	12,10	60,50
TOTAL						60,50
Lote: 155 - Lote 155						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13929	PASTA DE HIDROXÍDO DE CALCIÓ para forração de cavidades Dycal	12,00	CX	35,90	430,80
TOTAL						430,80
Lote: 156 - Lote 156						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14700	Pasta e Base de ÓXIDO D2N para o tratamento de alveolite	2,00	UN	24,90	49,80
TOTAL						49,80
Lote: 157 - Lote 157						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13930	PASTA LY SANDA DE ZINCO ENÓLICA	10,00	KIT	35,89	358,90
TOTAL						358,90
Lote: 158 - Lote 158						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço	Preço máximo total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

	produto/serviço		e		máximo	
1	13931	PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES Ingredientes atóxicos, solúveis em água, especialmente selecionados para auxiliar na lubrificação durante o polimento (minimiza a geração de calor durante o procedimento) e facilita sua remoção ao final do tratamento; Viscosidade média e não é susceptível à ação do calor; Multiuso: pode ser utilizada com todos os materiais restauradores; É uma pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extra fina (2 a 4 microns) e altíssima dureza para atender às exigências de polimento e brilho de porcelana, esmalte dental, resinas e outros materiais restauradores;	10,00	UN	15,90	159,00
TOTAL						159,00
Lote: 159 - Lote 159						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13932	PASTA PROFILATICA contendo pedra Pomes micro granulada Abrasivo microgranulado. Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte. Auxiliar nas terapias periodontais. Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental. Coadjuvante nos tratamentos de prevenção. Permite melhor contato dos produtos de prevenção da cárie dental com o esmalte, tornando-os ainda mais efetivos.	20,00	UN	6,79	135,80
TOTAL						135,80
Lote: 160 - Lote 160						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13933	PEDRAS POMES PARA PROFILAXIA granulação extra fina Excelente homogeneidade e isento de precipitações	5,00	FR	8,50	42,50
TOTAL						42,50
Lote: 161 - Lote 161						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13992	PINÇA HEMOSTÁ TICA CURVA (01 mosquito 10-12cm curva)	4,00	UN	34,85	139,40
TOTAL						139,40
Lote: 162 - Lote 162						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13993	PINÇA HEMOSTATICA RETA 01 mosquito 10-12cm reta	4,00	UN	34,85	139,40
TOTAL						139,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Lote: 163 - Lote 163

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13994	PINÇA MOSQUITO 12,5CM CURVA	4,00	UN	35,00	140,00
TOTAL						140,00

Lote: 164 - Lote 164

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1767	PINÇA MULLER.	4,00	UN	36,80	147,20
TOTAL						147,20

Lote: 165 - Lote 165

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13995	PLACA DE VIDRO 10MM	6,00	UN	15,90	95,40
TOTAL						95,40

Lote: 166 - Lote 166

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13996	POLIDOR DE ACRÍLICO KIT 1877PM	4,00	UN	109,50	438,00
TOTAL						438,00

Lote: 167 - Lote 167

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13997	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM compatível com aparelho dabiathanti	10,00	UN	120,00	1.200,00
TOTAL						1.200,00

Lote: 168 - Lote 168

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1769	PORTA AGULHA 14 CM.	4,00	UN	75,00	300,00
TOTAL						300,00

Lote: 169 - Lote 169

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13998	PORTA AGULHA COM PONTA DE VÍDEA MAYO HEGLE	4,00	UN	115,00	460,00
TOTAL						460,00

Lote: 170 - Lote 170

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14000	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	4,00	UN	34,60	138,40
TOTAL						138,40

Lote: 171 - Lote 171

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14001	POTE DAPPEN AUTOCLAVEL PLÁSTICO	8,00	UN	10,90	87,20
TOTAL						87,20

Lote: 172 - Lote 172



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14002	POTE DA PPEN A AUTOCLAVEL VIDRO	8,00	UN	10,90	87,20
TOTAL						87,20

Lote: 173 - Lote 173

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13937	RESINA ACRILICA ROSA autopolimerizável. Frasco compõe 78g	5,00	UN	109,50	547,50
TOTAL						547,50

Lote: 174 - Lote 174

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13939	RESINA COMPOSTA COR A1 E Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores; , 100% nanoparticulada (zircônia e Silica), maior fluorescência, elevada resistência mecânica e radiopacidade inclusiva nas cores translúcidas. Opalescência das cores similares ao esmalte dental. Cor A1 E.	5,00	UN	65,00	325,00
TOTAL						325,00

Lote: 175 - Lote 175

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14697	RESINA COMPOSTA COR A2B Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência.	5,00	UN	65,00	325,00
TOTAL						325,00

Lote: 176 - Lote 176

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13941	RESINA COMPOSTA COR A2D Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores; , 100% nanoparticulada (zircônia e Silica), maior fluorescência, elevada resistência mecânica e radiopacidade inclusiva nas cores translúcidas. Opalescência das cores similares ao esmalte dental. Cor A2D.	10,00	UN	65,00	650,00
TOTAL						650,00

Lote: 177 - Lote 177

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

1	14692	RESINA COMPOSTA COR A2E Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% condensável (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR A2E	12,00	UN	65,00	780,00
TOTAL						780,00

Lote: 178 - Lote 178

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13945	RESINA COMPOSTA COR A3,5 E Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores; , 100% nanoparticulada (zircônia e Silica), maior fluorescência, elevada resistência mecânica e radiopacidade inclusiva nas cores traslúcidas. Opalescência das cores similares ao esmalte dental. Cor A3,5 E.	12,00	UN	65,00	780,00
TOTAL						780,00

Lote: 179 - Lote 179

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14699	RESINA COMPOSTA COR A3,5B Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR A3,5B	5,00	UN	65,00	325,00
TOTAL						325,00

Lote: 180 - Lote 180

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14696	RESINA COMPOSTA COR A3,5D Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR A3,5D	10,00	UN	65,00	650,00
TOTAL						650,00

Lote: 181 - Lote 181

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14698	RESINA COMPOSTA COR A3B	5,00	UN	65,00	325,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência.				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 325,00

Lote: 182 - Lote 182

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14693	RESINA COMPOSTA COR A3D Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR A3D	10,00	UN	65,00	650,00

TOTAL 650,00

Lote: 183 - Lote 183

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13943	RESINA COMPOSTA COR A3E Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores; , 100% nanoparticulada (zircônia e Silica), maior fluorescência, elevada resistência mecânica e radiopacidade inclusiva nas cores trasnlúcidas. Opalescência das cores similares ao esmalte dental. Cor A3 E	12,00	UN	65,00	780,00

TOTAL 780,00

Lote: 184 - Lote 184

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13947	RESINA COMPOSTA COR A4E Resina composta fotopolimerizável. Para restaurações diretas de dentes anteriores e posteriores; , 100% nanoparticulada (zircônia e Silica), maior fluorescência, elevada resistência mecânica e radiopacidade inclusiva nas cores trasnlúcidas. Opalescência das cores similares ao esmalte dental. Cor A4 E.	5,00	UN	65,00	325,00

TOTAL 325,00

Lote: 185 - Lote 185

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14695	RESINA COMPOSTA COR B2E Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de	5,00	UN	65,00	325,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR B2E				
TOTAL						325,00
Lote: 186 - Lote 186						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14694	RESINA COMPOSTA COR B3D Resina composta fotoativada desenvolvida para restaurações de dentes anteriores e posteriores. Todas as cores são radiopacas. Contém BISGMA, UDMA, TEGMA E bis – EMA. Para diminuir a contração de polimerização, o PEGDMA foi substituído por porção TEGDMA. 100% nanoparticulada (Zircônia e sílica), possui fluorescência. COR B3D	10,00	UN	65,00	650,00
TOTAL						650,00
Lote: 187 - Lote 187						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13955	REVELADOR 500ML	10,00	FR	25,00	250,00
TOTAL						250,00
Lote: 188 - Lote 188						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13956	ROLETE DE ALGODÃO N° 01 Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico padronizado. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 1 é mais fino e rígido. Pacote com 100 unidades.	150,00	PCT	3,50	525,00
TOTAL						525,00
Lote: 189 - Lote 189						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13957	ROLETE DE ALGODÃO N°2 Produzido com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico padronizado. Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Macias e com ótimo poder de absorção. Número 2 é mais espesso e macio. Pacote com 100 unidades.	150,00	PCT	3,50	525,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

Lote: 195 - Lote 195

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13566	SILANO	2,00	FR	95,00	190,00
TOTAL						190,00

Lote: 196 - Lote 196

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13963	SOLUÇÃO BUCAL NAO ALCOOLICA PARA USO EM CONSULTORIO Solução bucal à base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. Combate os germes causadores da gengivite e do mau hálito. Não contém álcool, frasco de 250 ml	24,00	FR	44,90	1.077,60
TOTAL						1.077,60

Lote: 197 - Lote 197

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13964	SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMATICO Fórmula especial com 5 enzimas e tensoativos sinérgicos que garantem a alta eficácia da limpeza, mesmo em presença de material biológico ressecado Redução drástica de biofilme graças à ação sinérgica dos componentes da fórmula Redução superior comprovada até 98% da carga orgânica, alta rentabilidade na diluição, produto biodegradável	15,00	LT	110,00	1.650,00
TOTAL						1.650,00

Lote: 198 - Lote 198

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1659	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DE PULPAR. SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR COM ODOR MENTOLADO, A BASE DE ÁGUA E TEMPERATURA À -50°C. FRASCO COM 200 ML.	2,00	FR	65,00	130,00
TOTAL						130,00

Lote: 199 - Lote 199

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13967	SUGADOR DE SANGUE DESCARTAVEL	15,00	UN	5,50	82,50
TOTAL						82,50

Lote: 200 - Lote 200

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1660	SUGADOR. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE E ATÓXICO, A RAME ESPECIAL PARA FIXAÇÃO IMEDIATA, PONTEIRA COLORIDA, MACIA, VAZADA E AROMATIZADA ARTIFICIALMENTE SABOR	100,00	PCT	10,90	1.090,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

		TUTTI- FRUTTI COM 40 UN.				
TOTAL						
Lote: 201 - Lote 201						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14004	TESOURA BUCK CURVA 11CM	4,00	UN	34,60	138,40
TOTAL						
Lote: 202 - Lote 202						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14005	TESOURA BUCK RETA 11CM	4,00	UN	35,90	143,60
TOTAL						
Lote: 203 - Lote 203						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14007	TESOURA CIRURGICA GOLDMAN FOX 11CM CURVA	4,00	UN	55,00	220,00
TOTAL						
Lote: 204 - Lote 204						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14006	TESOURA SPENCER CURVA 9CM	4,00	UN	55,00	220,00
TOTAL						
Lote: 205 - Lote 205						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1661	TIRA ABRA SIVA DE AÇO DE 4 MM. COM ESPESSURA DE 0.10MM, COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS POR PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO PARA MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS; MAIOR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A QUEBRA. CX C/ 12 UNIDADES.	10,00	CX	10,50	105,00
TOTAL						
Lote: 206 - Lote 206						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1662	TIRA ABRA SIVA DE AÇO DE 6 MM. COM ESPESSURA DE 0.10MM, COM GRÃOS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO FIXADOS POR PROCESSO DE ELETRODEPOSIÇÃO PARA MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS; MAIOR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A QUEBRA. CX C/ 12 UNIDADES.	8,00	CX	10,50	84,00
TOTAL						
Lote: 207 - Lote 207						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13971	TIRO DE POLIESTER	10,00	CX	15,90	159,00
TOTAL						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

TOTAL						159,00
Lote: 208 - Lote 208						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14701	VASELINA SÓLIDA 90 GR	20,00	PTE	21,00	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 209 - Lote 209						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidad e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1667	VERNIZ COM FLUOR CX. C/ 10ML VERNIZ + 10ML SOLVENTE. VERNIZ FLUORETADO PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO A BASE DE FLUORETO DE SÓDIO A 5%, EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML.	10,00	FR	35,00	350,00
TOTAL						350,00

4. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O **valor máximo** para contratação do objeto desta licitação é de R\$ 108.690,95 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Noventa e Cinco Centavos).

5. GARANTIA DOS MATERIAIS

5.1. Os licitantes vencedores da licitação serão obrigados a dar garantia dos materiais/produtos, substituindo quando for solicitado, sem ônus ao município.

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O **prazo de entrega** será de até **07 (sete) dias**, a partir do recebimento do pedido/ordem de fornecimento/Solicitação de despesa e devendo ser entregue no Município de Nova Aliança do Ivaí.

6.2 Os **materiais/produtos** só serão recebidos definitivamente depois de certificados pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento, observadas as especificações contidas no **Anexo N.º 01 – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.

6.4 Os **materiais/produtos** quando solicitados deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJs abaixo:

Município de Nova Aliança do Ivaí, CNPJ nº 76.413.061/0001-42, endereço: Rua Roque Batista da Silva, s/nº, CEP: 87.790-000.

6.5 A(s) Detentora(s) do(s) Registro(s) de Preço(s) deverão fazer a(s) entrega(s) no Município



de Nova Aliança do Ivaí, **parceladamente e por item**, de acordo com as necessidades de consumo da Secretaria solicitante, que serão analisadas pelo responsável dos pedidos.

6.6 A entrega deverá ser feita conforme especificado na **Solicitação de Despesa**, onde deverá estar definido o local e a data para entrega dos materiais.

6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **materiais/produtos**, não atende as especificações do objeto licitado, ou seja, que esteja com defeitos, ou de má qualidade de impressão, poderá a Administração, através da Secretaria e ou Departamento solicitante rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a detentora do registro providenciar a substituição do mesmo não aceito, imediatamente após a notificação, devendo a mesma ser feita sem nenhum ônus ao município.

6.8. O não cumprimento do prazo de entrega conforme subitem 6.1, será a empresa detentora do registro advertida às penas da Lei Federal 8.666/93, e conforme o Edital.

7. JUSTIFICATIVA - PLATAFORMA COMPRASBR: A possibilidade de adoção de outras de plataformas de operacionalização, em detrimento a plataforma disponibilizada pelo Governo Federal, esta devidamente prevista conforme Art. 5º do Decreto Federal n. 10024/2019:

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no caput, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Se justifica a adoção da plataforma COMPRASBR, visto que tal plataforma possui uma maior interação comparado a plataforma COMPRASNET, pois o Sistema de Gestão Pública utilizado pelo Município de Nova Aliança do Ivaí, possui integração com a plataforma COMPRASBR e vice-versa, tal integração possibilita a importação de dados à plataforma não possuindo a necessidade do responsável pelo Setor de Licitações em digitar, cadastrar, alimentar os itens da licitação na referida plataforma, pois tais dados podem ser importados.

E ainda a referida plataforma possui integração junto ao PLATAFORMA+BRASIL, conforme disponibilizado pelo link:

<http://plataformamaisbrasil.gov.br/ajuda/manuais-e-cartilhas/orientacoes-para-integracao-dos-sistemas-externos-de-compras-eletronicas-com-a-plataforma-brasil>

Outra vantagem é a exportação para a futura importação de dados ao Sistema de Gestão Pública utilizado pelo Município, contendo os dados do fornecedor vencedor da licitação, seus dados cadastrais, valores unitários apresentados, marcas etc, facilitando o trabalho do Órgão Público. Não havendo retrabalho, podendo a administração tornar mais ágeis e eficazes as aquisições/contratações solicitadas.

Rotina esta, impossível caso adote a plataforma COMPRASNET (disponibilizada pelo



Governo Federal), pois não possui qualquer ferramenta de integração, que se assemelha a anterior, tornando o processo mais moroso e suscetível a erros, dificultando o andamento dos certames licitatórios, pois haverá a necessidade de digitação dos dados de forma manual.

Mesmo havendo custo ao fornecedor para que o mesmo utilize a plataforma COMPRASBR, tais custos comparados ao custo da Administração Pública na inserção de dados, de forma manual, ao sistema COMPRASNET e ao Sistema de Gestão Pública seriam irrisórios. Pois quanto maior agilidade e eficácia na conclusão de um processo licitatório maior será o tempo disponível para confecção de novos instrumentos convocatórios, elaboração, fiscalização de contratos etc.

Os valores cobrados pela Plataforma COMPRASBR estão dispostos no link:
<https://comprasbr.com.br/>

Tais valores não são cobrados mediante uma porcentagem de venda referente ao valor unitário ou total do produto/serviço vencido e sim será cobrado apenas um valor mensal de cada participante. Tal valor não condiciona a um número específico/limitado de participação de licitações em um determinado Órgão Licitador, e sim apenas ao período contratado, podendo assim o fornecedor participar de quantas licitações ele desejar.

Por fim, os valores cobrados, conforme o link acima referem-se aos custos referentes a utilização da plataforma COMPRASBR por parte do fornecedor, visto que para o Município o custo é “zero”, ou seja referente aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, conforme prevê o Art. 5º Inc. III da Lei n. 10520/02.



ANEXO Nº 02

Termo de Declaração de: Capacidade de Fornecimento; Inexistência de Fato Superveniente; Que cumpre o art 7º, XXXIII, da Constituição Federal; Não parentesco; Que não existem em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada (endereço completo) _____ declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:

1. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos serviços licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023, nas quantidades e nos prazos previstos.
2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 28/2023 do Município de Nova Aliança do Ivaí, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
3. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
4. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)

Não

Sim Em caso

positivo, apontar:

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:
Relação de parentesco:	Relação de Parentesco:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge).
1º grau	Pai, mãe e filho(a).		Padriasto, madriasta, enteado(a), sogro(a), genro e nora.

2º	Avô, avó e neto(a).	Irmãos.	Cunhado(a), avô e avó do cônjuge.
----	---------------------	---------	-----------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

grau			
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneta(a).	Tio(a) e sobrinho(a).	Conanhado(a).

5. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.
6. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

_____, ____ de _____ de 2023.

(nome completo do representante da empresa, nº do R.G. e assinatura).



ANEXO Nº 03

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 28/2023.

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR;

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	Marca	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

O valor para fornecimento do objeto é de R\$ ____ (____);

O prazo de fornecimento é de ____ dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

O prazo de garantia do objeto é de ____ , conforme características técnicas.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, materiais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO, sob as penas da Lei, que o(s) material(is) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

_____, ____ de _____ de 20 ____

(inserir a tabela com marca, valor unitário e valor total)

Atenciosamente,

(nome, RG e assinatura do responsável legal)

OBS: A proposta de preços ajustada deverá ser encaminhada por email, em até duas horas após solicitado pelo Pregoeiro.



ANEXO N.º 04

MINUTA DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 28/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, inscrita no CNPJ nº XXXXX-XX, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. xxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, à xxxxxxxxx, nº xxxx, portador do RG nº xxxxxxxxxxxx, e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, ocupando o cargo de _____, naturalidade, estado civil, RG nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para _____, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo nº ____/_____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO E VALOR:

1.1. Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR conforme a seguir:

INFORMAR PLANILHA

1.2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$__().

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente licitação será efetuado à conta dos recursos próprios da dotação orçamentária 2023. Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais, estaduais e federais do exercício de 2023:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	573	09.001.10.301.0007.2053	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	574	09.001.10.301.0007.2053	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	580	09.001.10.301.0007.2053	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2023	716	09.001.10.301.0007.2053	334	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

2.2. E dotações que vierem a substituir no exercício subsequente.

3 - DAS REQUISIÇÕES/ORDEM DE FORNECIMENTO:



3.2. Os **materiais/produtos** poderão ser requisitados pelas Secretarias do Município diretamente a(s) empresa(s) vencedora(s).

3.2.1. As requisições serão encaminhadas contendo:

- a) Descrição dos **materiais** requisitados e quantidade;
- b) Data limite e local para entrega;
- c) Nome, cargo e assinatura da Secretaria ou responsável pelas compras da Secretaria.

4 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

4.1. A Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor responsável;
- b) Administração poderá nomear servidor competente para o pedido, que deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

5 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

5.1. Ao receber as requisições o(a) servidor(a) anotará o pedido no controle de requisições.

5.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93.

6 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

6.1. Retirar a nota de empenho ou requisição de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias, ou documento equivalente contados do recebimento da convocação formal.

6.2. Iniciar o fornecimento dos **Materiais**, conforme a necessidade das Secretarias, objetivo desta licitação, devendo ser entregue em até **07 (sete) dias**, de acordo com quantidade especificada em ordem de fornecimento, após o recebimento da Requisição/Ordem de Fornecimento.

6.2.1 As entregas dos **Materiais** são de exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata de Registro, a qual deverá ser feito “in locu” no Município de Nova Aliança do Ivaí, independente da quantidade solicitada pela Secretaria ou departamento, a não entrega no prazo solicitado conforme item 7.2, será a Detentora do Registro NOTIFICADA, e posteriormente penalizada conforme o Edital e a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00.

6.2.2 A entrega deverá ser feita de **Segunda a Sexta, Horário Comercial**, sendo das



08h00 as 17h00 no Município de Nova Aliança do Ivaí, no local a ser solicitado na ordem de fornecimento.

6.2.3 Feita à entrega pela contratada, o contratante, por intermédio da comissão de recebimento, realizará no prazo máximo de até 10 (dez) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos **Materiais** de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.

6.3. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os materiais entregue(s), não atenda as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-la, integralmente ou em parte obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do(s) medicamento(s) não aceito(s), imediatamente após a notificação a empresa, devendo a mesma ser feita sem nenhum ônus a administração.

6.4 Não será admitida a entrega pela detentora do registro dos **Materiais**, sem que esta esteja de posse da ordem de fornecimento, ou documento equivalente.

6.5. O não cumprimento do prazo de entrega conforme subitem 6.2., será a empresa advertida às penas da Lei Federal 8.666/93, e conforme o Edital.

8 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será após a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, e entrega do objeto, observando o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

8.2 Os materiais/produtos quando solicitados deverão ser faturados de acordo com a secretaria solicitante conforme CNPJs abaixo:

8.2.1. Município de Nova Aliança do Ivaí, CNPJ nº 76.413.061/0001-42, endereço: Rua Roque Batista da Silva, s/nº, CEP 87790-000, Nova Aliança do Ivaí-PR.

8.2. O Município de Nova Aliança do Ivaí efetuará o pagamento **em até 30 (trinta) dias**, após o recebimento do objeto e a Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria e anuência da Secretaria solicitante.

8.2.1. A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões que atestam a regularidade fiscal, de acordo com o Edital.

8.3. É de Obrigatoriedade da(s) Detentora(s) da Ata de Registro de Preços ao emitir a(s) Nota(s) Fiscal(is), conforme Ordem(s) de Fornecimento(s)/Requisição(ões), e enviar as Notas Fiscais para o email da secretaria para o devido empenho:licitacao@novaalianca.pr.gov.br.

8.4. É condição obrigatória à informação prévia do **Cancelamento de Nota Fiscal**, antes do **Empenho pelo Município**, estando este sujeito a penalidades e multas previstas no Edital



e conforme Lei 8.666/93, e deverá ser enviado por email para:
licitacao@novaalianca.pr.gov.br.

8.5. Ao Emitir a(s) **Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)** deverá informar no corpo da(s) mesma(s) a **Modalidade** e o **Número da Licitação**, como também informar os **Dados Bancários** para o devido pagamento, sendo: **Banco, Agência e Conta Corrente (Pessoa Jurídica)**.

8.5.1. Caso a Conta Corrente seja de outro Banco, ficará a critério da Divisão de Tesouraria do Município se fará o desconto do valor da taxa de transferência do valor a ser pago.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9 – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados, somente poderá ocorrer recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto do Artigo 65, alínea “ d” , da Lei Federal nº 8.666/93;

9.2. Para ocorrer à recomposição, a empresa deverá encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados, que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes, caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá à recomposição.

10– DAS SANÇÕES NO CASO INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) Detentora do Registro, deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- d) A Detentora do Registro, praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados, se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2. A detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.



10.3.A decisão da Comissão de Licitação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades no Edital assegurada defesa prévia da Detentora do registro, nos termos da Lei n. 8.666/93.

10.4.A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

10.4.1.Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no **Item 10 do Edital**, sofrerá as multas e penalidades nela descrita, que é parte integrante da presente Ata de Registro de Preços;

10.4.2.Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.4.3.Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado.

10.5.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

11- DA FRAUDE E DA ANTICORRUPÇÃO

11.1.Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontração, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, e contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**” : oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**” : a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**” : esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**” : causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**” :(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista cláusula III, deste Edital;



(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2.Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-se inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3.Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

11.4.As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013.

11.5.A CONTRATADA dedara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades empresariais, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à CONTRATADA, abstendo-se a CONTRATADA de qualquer atividade que constitua uma violação a tais dispositivos.

11.6.A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

11.7.A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

11.8.Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte d a CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

11.9.A CONTRATADA dedara, garante e aceita que, com relação a este Contrato, não praticará nem tentará praticar qualquer solicitação, não houve e não haverá nenhuma



solicitação, exigência, cobrança ou obtenção para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido pela CONTRATADA ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente.

11.10.A CONTRATADA e cada um de seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título que trabalham direta ou indiretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis e garante que não irá, em razão deste Contrato, ou de quaisquer outras transações envolvendo as partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. A CONTRATADA garante que nenhum dinheiro pago em virtude desse Contrato será utilizado a título de compensação ou de outra forma será usado para pagar qualquer vantagem ou benefício, em violação da lei aplicável.

11.11.A CONTRATADA dedara e garante que não se encontra, assim como seus agentes, conselheiros, sócios ou acionistas, empregados e subcontratados, consultores, representantes de qualquer modo e a qualquer título, que trabalham direta ou indiretamente no Contrato, direta ou indiretamente (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma entidade governamental, tampouco conhecidos ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

12– UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DE EMPENHO

12.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta, inclusive autarquia do município de Nova Aliança do Ivaí.

12.2.Caberá a detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

13– VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1.Prazo de vigência: A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município.

13.2. Poderá a critério do Município a adoção da previsão legal do § 3º do Art. 12 do Decreto n. 7892/2013.

14– DO RESPONSÁVEL E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1.O/A funcionário(a) público(a) MATHEUS BUSCARIOLO PIRES MARAFON, inscrito no CPF nº 103.422.839-01, será o indicado a controlar a baixa do objeto licitado e supervisionar



os preços praticados no mercado, e quando necessário pedir o reequilíbrio de preço, para que a administração pública não venha a ter prejuízos, e na sua falta um funcionário previamente indicado pela Administração.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE, o acompanhamento e a fiscalização e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.

15- DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderá advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do Registro a preferência em igualdade de condições.

15.2.Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

15.3.A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões ob- servarão a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 3º; Lei Federal n. 10.520/2002, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicável à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4.Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, todos os Anexos e o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 28/2023** e a **Proposta da Detentora**.

Fica eleito o foro do Município de PARANÁVIAI para dirimir as eventuais controvérsias decorren- tes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATANTE

EMPRESA (NOME DO ADMIN.)
CONTRATADO

Testemunhas: _____
